

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente do Segurado

Para abertura do processo de sinistro, será necessário apresentar cópia simples dos documentos abaixo listados:

Documento de identificação com foto e CPF

Formulário de Autorização para Crédito de Indenização (fornecido pela seguradora - Modelo 5310-292E)

Habilitação, quando o segurado for o condutor do veículo na ocasião do acidente, seja ele terrestre, aéreo ou marítimo Boletim ou Certidão de Ocorrência Policial

a) Data do acidente e descrição detalhada das lesões provocadas b) Tratamento(s) realizado(s) e data(s) c) Data do término do(s) tratamento(s) (entendido como a data em que eventual incapacidade ora evidenciada foi verificada pela primeira vez após esgotados todos os recursos terapêuticos para resolução do caso, ou seja, a data de consolidação da seqüela) d) Informar exame físico completo, incluindo a marcha (amplitudes de movimento articular, graus de força muscular, etc.) e eventual(is) seqüela(s) funcional(is) de caráter irreversível, objetivo e mensurável e respectiva(s) percentagem(ns) de redução funcional (0 a 100%) da(s) articulação(ões) acometida(s) separadamente e) Data de retorno ao trabalho ou aposentadoria por invalidez, se for o caso Relatório médico, a ser preenchido pelo médico assistente (médico responsável pelo tratamento do segurado), após o término de todos os tratamentos clínicos e fisioterápicos, respondendo os seguintes questionamentos:

Comprovante de residência expedido nos últimos 180 dias. Caso não possua em seu nome, enviar comprovante e declaração fornecida pelo titular da conta informando que o mesmo reside neste endereço

Exames de imagem e o respectivo laudo do exame Ficha do primeiro atendimento médico ou resumo de alta hospitalar (realizado na data do acidente)

Quando o segurado for Funcionário da empresa:

Seguro Prestamista - Pessoa Jurídica

Quando o segurado for Sócio da empresa: Seguros corporativos, contratados por Empregadores (capital global)